



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS**, matrícula 975052-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIO**, Nível VII, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SEMDECOS).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 29/07/2026 a 28/07/2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de junho de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 182/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS**, matrícula 975052-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIO**, Nível VII, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SEMDECOS).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 29/07/2026 a 28/07/2028.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

29 de junho de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata